



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES

27 3256-0958

EDITAL Nº 02/2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARACRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, com vistas à contratação de Professor Substituto para o **Campus Aracruz**, nos termos da Lei nr. 8.745, de 09/12/1993, nova redação dada pelas Leis nrs. 9.849/1999 e 10.667/2003; e também em conformidade com as Leis nrs. 8.112/1990, 11.784/2008, 12.772/2012 e 9394/96, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no IFES, conforme discriminação a seguir:

ÁREA DE ESTUDO/ DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	REGIME DE TRABALHO	VAGAS
1 – Libras	Ministrar conjunto de componentes curriculares para os cursos de Nível Médio, Educação Profissionalizante ou Ensino Superior relacionado à área de Educação ou outros componentes e atividades afins.	40h	01

1 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis nrs. 7.596/1987, 11.784/2008 e 12.772/2012.

1.2. Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745/1993, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

1.3. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nr. 8.112/1990, alterada pela Lei nr. 11.784/2008.

1.4. Não estar de licença especificada em lei, aposentadoria por invalidez ou qualquer outro tipo de impedimento legal para exercer as funções do cargo.

1.5. Em caso de acumulação de cargos comprovar formalmente a compatibilidade de horários.

1.6. Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.

1.7. Apresentar a formação mínima exigida até a data de efetivo exercício.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

I - Requisitos:

2.1. Graduação em Licenciatura Plena em Letras Libras, acrescida de Especialização, ou Mestrado ou Doutorado em Educação ou áreas afins da Educação ou;

2.2. Cursos de formação em Libras com no mínimo 120 horas com graduação em qualquer licenciatura acrescidos de Especialização, ou Mestrado ou Doutorado em Educação ou em áreas afins da Educação.

2.3. Período: 15/02/2016 a 19/02/2016.

2.4. Horário: 9h às 12h e das 13h às 17h.

2.5. Local: Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Espírito Santo – campus Aracruz, situada na Avenida Morobá, 248 – Morobá – Aracruz – ES – CEP: 29192-733.

- O candidato deverá entregar o *curriculum vitae*, devidamente comprovado por meio da cópia simples da titulação descrita nas Normas do Processo Seletivo, em envelope lacrado e identificado contendo nome, nº do edital e área de estudo/disciplina a qual concorre.

- O candidato poderá encaminhar o *curriculum vitae*, devidamente comprovado, por via postal, através de SEDEX, para a **Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas**, postado **até o dia 19/02/2016**.

- Será admitida a inscrição efetivada por terceiros, mediante procuração do interessado, que será retida. Não é necessário o reconhecimento de firma na procuração.

2.6. Validade: O presente Edital terá validade de 01 (um) ano após sua publicação no Diário Oficial da União.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital e as Normas do Processo Seletivo (Da Remuneração, Da Titulação, Dos Critérios de Avaliação) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br>. Outras Informações pelo telefone (027) 3256-0958 ou 0960 ramal 27, no local de inscrição ou no endereço eletrônico.

HERMES VAZZOLER JUNIOR

Diretor-Geral do Campus Aracruz – Ifes